



Em 06/04/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº **IND 2188/2004**

(da Deputada Arlete Sampaio)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C.S.P.,
em 06/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de passarela de pedestres na rodovia EPIA Norte (DF 003), próxima ao Posto de Polícia Rodoviária de Sobradinho, Região Administrativa V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de passarela de pedestres na rodovia EPIA Norte (DF 003), próxima ao Posto de Polícia Rodoviária de Sobradinho, Região Administrativa V.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Anuário Estatístico de Acidentes de Trânsito, publicado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no ano de 2002 aconteceram 55 atropelamentos na rodovia DF 003 (EPIA), com 8 vítimas fatais. Ainda não há dados atualizados para 2003, tampouco para 2004, mas informações que nos chegam da delegacia da cidade de Sobradinho, onde são registradas tais ocorrências (13ª DP) revelam que o número de atropelamentos continua assustadoramente alto naquele trecho da rodovia.

Muitos desses sinistros ocorreram e ainda ocorrem nas proximidades do Posto de Polícia Rodoviária de Sobradinho, na EPIA Norte. Matérias jornalísticas já denunciaram os perigos a que estão submetidos os pedestres e motoristas que diariamente transitam pelo local.

Recebi em 02/04/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro 1207160

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2188/04
FOL. Nº 01 Paulo

